

Sessão 83ª

Em 18 de Agosto de 1827
Presidência do Sr. Bispo Capellão Mor

Achando-se presentes 27 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e foi lida e approvada a Acta da antecedente.

Sr. 1º Secretario pedindo a palavra, apresentou o seguinte Officio que havia recebido do Sr. Marquez de Gu-
lux, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

"Illustrissimo e Ex.º Sr. = Tendo-me o Encarregado de Ne-
gocios deste Imperio em Washington participado pelo
seu Officio da Corsia junta, que havia terminado felicimen-
te a Commisao, de que fora encarregado por ordem deste Go-
verno, relativamente a desagradavel questao, a que deu lu-
gar a repentina partida desta Corte de M. Condoy Na-
guit, Encarregado de Negocios que aqui foi dos Estados
Unidos d'America, me ordenou Sua Magestade o Im-
perador que communicasse a V.ª Ex.ª esta desagradavel noti-
cia, para leva-la ao conhecimento da Camara dos Se-
nadores.

Deos Guarde a V.ª Ex.ª. Paço em 17 de Agosto de 1827.
Marquez de Gu-lux = Sr. Vincente de Congonhas do
Campo.

Senado ficou inteirado.

Deo conta depois de outro Officio, que lhe fora remettido pe-
lo 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, concebidos nos
seus termos.

"Ilmo e Ex.º Sr. = Por ordem da Camara dos Deputa-
dos, a qual fez presente o Officio, que V.ª Ex.ª me dirigio hon-
tem, passo ás mãos de V.ª Ex.ª a Informacao e as Mayorias, que
a mesma Camara recebeu do Governo, e que serviram de
base á organizacao do Projecto sobre a Força Maritima
do Imperio, atem de que seja tudo apresentado por
V.ª Ex.ª na Camara dos Srs. Senadores.

Deos Guarde a V.ª Ex.ª. Paço da Camara dos De-
putados em 17 de Agosto de 1827. = Jose Antonio da
Silva Maya = Sr. Vincente de Congonhas do Cam-
po.

Foi remettido a Commissão de Morinha, e Guina.

Fez-se a ultima leitura da redacção das emendas approvadas pelo Senado ao Projecto vindo da Camara dos Senhores Deputados sobre a Arrematacao da annata de los Direitos actuaes de entrada e Balduacao das Alfandegas; e sendo proposta a votacao, foi approvada para se remetter juntamente como Projecto a dita Camara.

Entrando-se na proxima parte da Ordem do dia, abriu-se a 2.^a discussao da Resolucao da sobredito Camara, pondo em effectiva observancia em todos os Bisposados e Freiguerias do Imperio as disposicoes do Concilio Tridentino na sessao, Capitulo 1.^o de Reformatione Matrimonii, e da Constitucio do Arcebispoado da Bahia no Livro 1.^o Titulo 68, §. 2.^o; procedendo os Parochos respectivos a receber em face da Igreja os noivos, quando elle requererem, sendo do mesmo Bispoado, e ao menos hum d'elles seu Parochiano, e nao havendo entre elles impedimento depois de feitas as denunciações Canonicas, sem para isso ser necessaria licenca dos Bispos ou de seus Delegados; e havendo-se a uma materia por sufficientemente discutida, foi proposta a Resolucao a votacao, e approvou-se para passar a ultima discussao.

Senr. Presidente annunciou que na Sessão anterior se havia declarado que houvesse hoje Sessão secreta logo que chegarem o Ex.^{to} Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e como já se achava presente, por isso se procedia a Sessão secreta, o que teve lugar ás onze horas e vinte minutos, fazendo-se retirar das galerias os Espectadores.

As 2 horas e 10 minutos fez-se publica a Sessão, e entrou o Senr. Presidente proprio ao Senado a Resolucao a respeito das Revisões de Gracia especialissima sobre sentenças de prisões, e emendas que se offerrecerem na Sessão secreta.

1.^o Se approvava a Resolucao salvas as emendas seguintes.

2.^o Se passava a emenda do Senr. Visconde de Alcantara, que diz, o governo fica authorizado para ouvir e decidir camara-riamente as sentenças proferidas pelo Conselho Supremo Militar, do Armaamento sobre prisões, até a ulterior Sessão; revogadas todas as Leis, que se opposerem a presente

Resolução, resolveu-se que sim

O Sr. Presidente declarou que as emendas dos Srs. Marquizes de Camarillas e Inhambupe foram prejudicadas, e que as emendas offerecidas na Sessão Ordinaria de 15 do corrente haviam sido intimadas por uns Artthores, com approvação da Camara.

Julgando-se insufficientemente discutida toda a Resolução, foi proposta a votação para passar a ultima discussão juntamente com a emenda, e foi approvada.

As emendas que se offerecerem na Sessão seguinte ao do theor seg.

Do Sr. Visconde de Alcantara - O Governo fica authorizado para revir, e decidir cammarariamente as sentenças proferidas pelo Conselho Supremo Militar do Almirantado sobre petições att. ult. rior Legislação, revogadas todas as leis que se opposerem a p. n. ta Resolução - Visconde de Alcantara.

Do Sr. Marquez de Luluz - Decididas pelo mesmo Governo Cammarariamente, supprimidas as palavras que seguem - Marquez de Luluz.

Do Sr. Marquez de Camarillas - Concordadas pelo Governo e decididas cammarariamente por Resoluções normadas pelo mesmo Governo. Salva a redacção. Supprimidas as mais palavras ate vigor - ficando somente as - em quanto a não de terminar o contrario - Marquez de Camarillas.

Do Sr. Marquez de Inhambupe - " Propozito que a addição de o seg. e em ultimo lugar fica o Governo authorizado para tomar aquella medida politica q. mais convier p. termi- nar as questões q. a este respeito se tem excitado p. com as Nações amigas. Salva a redacção - Marquez de Inhambupe."

O Sr. Presidente designou p. ordem do dia, 1.ª discussão da redacção do artigo additivo ao Projecto sobre a Criação de Juizes de Paz; 2.ª discussão das emendas approvadas na 2.ª discussão ao Projecto do Regim. Interno da Assemblia Geral, e em 3.ª lugar discussão das Resoluções q. se tem dado p. ordem das dias antecedentes.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas e hum quarto da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Congonhas do Campo 1.º Secretario
José Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.